

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 13 de dezembro de 1989

ANO XIV — Nº 235

Começa o mutirão de limpeza

SLU capina, varre e remove entulho na Estrada-Parque Dom Bosco (Lago Sul)

O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana está, desde ontem, realizando um mutirão de limpeza ao longo da Estrada-Parque Dom Bosco (Lago Sul), até o balão Sarah Kubitschek (aeroporto). Setenta homens ficarão durante toda a semana fazendo capina, varrição e remoção de entulho, além da roçagem ao longo de toda a via e a finalização do serviço, já iniciado anteriormente na QI 17. Ainda no Lago Sul, da QL 24 à 29, o SLU começou ontem uma limpeza geral.

De acordo com informações do serviço, foi realizado, na semana passada, em caráter emergencial, entre os dias 7 e 9, limpeza do canteiro central do Lago Norte. Essa tarefa contou com o apoio da Novacap, que ainda está no local realizando roçagem dos lotes vagos e limpeza nas quadras pares. O órgão, que já obteve autorização para contratação de 120 homens, pretende, logo que efetivar as admissões, tornar permanente os serviços de limpeza nesses dois locais.

O SLU informou que, a exemplo das outras cidades-satélites, Samambaia já pode contar com os seus serviços, com a instalação provisória, na área da Administração, do Distrito de Limpeza. Além do tratamento, o órgão também está fazendo um trabalho de esclarecimento junto à população para melhor acondicionar o lixo, de forma a facilitar a sua remoção. Para instalação definitiva do Distrito de Limpeza, o SLU já entrou com pedido na Terracap, com vista à liberação do terreno.

SOS

O "SOS Limpeza Urbana", do SLU, está apenas aguardando a liberação de um número de telefone de quatro dígitos para sua implantação. O objetivo é ser rápido e dar credibilidade aos serviços prestados, com a pronta atuação de seus funcionários na manutenção da limpeza no DF. De acordo com informação do órgão, o serviço dependerá da participação direta da comunidade, que deverá

ligar para o número onde quatro moças (duas pela manhã e duas à tarde) atenderão a reclamações e informações, que serão imediatamente repassados aos setores do SLU.

Onze rádios-móveis, instalados nos veículos e duas centrais fixas farão a transmissão das informações de modo a atender, quase que imediatamente, a população. O serviço é o primeiro implantado em todo o País.

Hospital da Asa Sul ganha abrigo de lixo

O secretário de Saúde, Milton Menezes, inaugura, hoje, às 10h30min, as obras do abrigo de lixo do Hospital Regional da Asa Sul, composto de ante-câmara, câmara de refrigeração, sala de compressores e área de lavagem e descarga de containers. De acordo com o diretor do Departamento de Engenharia e Transportes da Fundação Hospitalar, Ronaldo Tzelikis, as chuvas provocaram certo atraso na conclusão da construção.

A ante câmara, segundo explicou o diretor do DET, destina-se à pré-estocagem do lixo que

chega ensacado, funcionando a uma temperatura que varia de dez a quinze graus centígrados. Dali o lixo vai para a câmara de refrigeração, que trabalha com temperatura entre dois e cinco graus positivos, onde fica armazenado até ser recolhido. A área de lavagem e descarga dos containers é descoberta, onde o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana recolhe os tambores diretamente para os caminhões de lixo. Na sala de compressores duas máquinas refrigeram o ambiente das câmaras.

Brasília terá Lei Seca neste domingo

A Portaria nº 029 da Secretaria de Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de ontem, dia 12, proíbe a venda ou o fornecimento de bebidas alcoólicas no DF, a partir da zero hora do dia 17 próximo, data em que se realiza o segundo turno da eleição presidencial. A proibição é extensiva a bares, boates, hotéis, restaurantes, lanchonetes, clubes recreativos, salões de festa, ou quaisquer outros locais ou estabelecimentos do gênero.

A decisão de secretário de Segurança Pública, João Manoel Brochado, leva em consideração o fato de que a SEP, no âmbito de sua jurisdição e respeitadas as in-

cumbências atribuídas por lei a outros órgãos de segurança, compete: "planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar as atividades de natureza policial, objetivando assegurar o livre exercício dos Poderes constituídos, a ordem e a segurança pública".

Considera, também, que a Secretaria está incumbida de "prestar ampla cooperação às autoridades administrativas e judiciárias, no tocante à aplicação de medidas legais e regulamentares", e ainda de "preservar o clima de absoluta ordem e tranquilidade durante o período de votação".

Mais lotes para oficina

O governador Joaquim Roriz procedeu à entrega de 42 lotes no Setor Gráfico de Taguatinga, garantindo, ainda, reestudos para contemplar mais dezoito empresários que não preencheram as exigências estabelecidas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. O ato solene, ontem, no auditório do Sesi da satélite, foi mais uma etapa do programa com que o Governo do Distrito Federal vai regularizar as atividades de oficinheiros e microempresários no Distrito Federal. Na opinião do secretário Orlando Gertrudes, o reassentamento deverá gerar mais emprego, promovendo a expansão do setor que já absorve ex-

pressivo mercado de trabalho no atendimento local.

De acordo com o presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal, Antônio Carlos Navarro, o DF detém 168 gráficas das quais oitenta estão situadas em Taguatinga, incluindo, também, atividades gráficas comerciais. Dos quatro tipos de modalidades desenvolvidas no território da capital da República, a mais expressiva se prende a área editorial, com manuais etc. Ocupam destaque, entretanto, os impressos comerciais e formulários públicos, impressos promocionais e embalagens. O novo pólo de desenvolvimento que come-

ça a ser implantado nos moldes em que foi criado o setor no Plano Piloto, possui uma reserva de cinquenta por cento da área distribuída. Navarro garante que a concentração da atividade, com uma infra-estrutura compatível com as necessidades industriais, determinará a redução de custos operacionais, propondo vertiginoso crescimento no setor.

O mais antigo gráfico de Taguatinga, Tadao Mae, recebeu simbolicamente o primeiro lote, numa solenidade que contou com a participação de todas as lideranças comerciais e industriais da cidade.

Joaquim Firmino



No dia dos Direitos Humanos

A primeira-dama do Distrito Federal, Weslian Roriz, juntamente com senhoras da sociedade brasiliense, durante as comemorações do Dia Interna-

cional dos Direitos Humanos, cuja solenidade realizou-se, segunda-feira, no Panteão da Liberdade da Praça dos Três Poderes.

Deficientes cumprem projeto inédito no Jardim Botânico

Um projeto inédito vem sendo desenvolvido pelo Jardim Botânico de Brasília, órgão da Fundação Zoobotânica/Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, com a participação de jovens portadores de deficiência física, mental e outras. A partir desse projeto, que tem o apoio da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, do Ministério do Interior, os jovens estão sendo trei-

nados para se tornarem profissionais habilitados a lidarem com ervas medicinais e plantas ornamentais. Eles irão aprender, basicamente, todas as fases de manejo das plantas — desde o preparo do solo até a coleta e secagem, quando for necessário.

Previsto para durar um ano, o projeto objetiva profissionalizar a pessoa portadora de deficiência no cultivo de ervas medicinais, plantas ornamentais, manejo de cercas vivas

e até a confecção de cartões artesanais. Serão atendidos sessenta jovens, na faixa dos quatorze aos dezoito anos de idade, alunos de escolas públicas especiais, da rede oficial de ensino, e de entidades privadas, que lidam com o deficiente. Paralelamente, serão treinados 120 professores desse estabelecimento, que, posteriormente, atuarão como multiplicadores da experiência.

Cada grupo de dez alunos se sub-

meterá a um treinamento com duração de dois meses. Os professores, em igual número, terão treinamento durante um mês. As aulas, ministradas no Jardim Botânico, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18h00, têm caráter essencialmente prático. Na primeira fase do curso, sob a coordenação da agrônoma Mercedes Maria Augusto, o aluno aprende a lidar com ervas medicinais, preparo do solo, colher, preparar mudas.

Curso sobre deficiências múltiplas

Aprimorar as técnicas de atendimento aos portadores de deficiências múltiplas é o objetivo da segunda etapa do Curso sobre Deficiência Múltipla que a Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência no Distrito

Federal, realizará de 15 a 22 deste mês, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, no auditório do Edifício Lex, localizado

no SEP — 702/902 Sul.

O curso é destinado a pais de alunos deficientes, estudantes e profissionais de psicologia, fonoaudiologia, assistência social, enfermagem e medicina, que podem efetuar suas inscrições até o dia 14 próximo, na Corde — segundo andar do Anexo do Palácio do Buriti, sala 212 —, mediante o pagamento da taxa de NCz\$ 20,00. As aulas serão ministradas por

professores do DF, São Paulo, Belo Horizonte e Florianópolis.

Organizada pela Corde, Gabinete Civil, Divisão de Ensino Especial da FEDF e Decanato de Extensão da Universidade de Brasília, com apoio financeiro da Corde/Minter, a segunda etapa do curso busca uma abordagem mais prática da pro-

blemática dos deficientes múltiplos no Distrito Federal, tratando de casos em

que o indivíduo apresenta duas ou mais deficiências. O programa prevê a abordagem de temas como "Linguagem de Interdisciplinariedade e Educação Especial", "Fundamentos de Educação Especial" e "Observação Etológica do Comportamento".

Colônia de Férias Ecológica na Cidade da Paz

Vinte crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de sete a doze anos, vêm participando da V Colônia de Férias Ecológica promovida pela Universidade Holística Cidade da Paz, que se prolongará até o próximo sábado.

Todos os participantes da colônia estão hospedados na Granja do Ipê, onde

desenvolvem atividades voltadas para a ecologia e trabalham com os quatro elementos básicos: terra, água, ar e fogo. Essas atividades que têm início pela manhã e prosseguem até a noite, sob a orientação de cinco monitores e coordenação geral de Lídia Rebouças, diretora da Casa do Sol, escola localizada dentro

da Cidade da Paz.

Da programação elaborada pela coordenação da colônia constam: exibição de filmes ecológicos, audiovisuais sobre educação ambiental, leitura, prática de jardinagem, plantação de árvores, colheita de flores secas, fabricação de papel artesanal, com o reaproveitamento de

material ecológico, jogos, gincanas, apresentação teatral, banho de cachoeira e passeios à nascente do córrego do Capão Preto, um dos formadores do Lago Paranoá. Haverá, ainda, uma excursão ao Jardim Botânico quando será percorrida a trilha de rastreamento, ou de interpretação ecológica.

Fique por dentro

SAB

Depois de iniciar o primeiro semestre do ano na iminência de ser extinta ou privatizada, a Sociedade de Abastecimento de Brasília fecha o ano com um faturamento de NCz\$ 100 milhões e com um plano de ampliação de seus supermercados. Esse resultado foi obtido com a renovação de toda a sua diretoria e uma política de valorização do servidor, além de mudança no relacionamento com os fornecedores. Dia 8 último, a SAB adquiriu o prédio onde funciona a administração, numa área de 3.500 metros quadrados.

Natal

Mais de NCz\$ 10.000,00 serão conferidos aos três corais que melhor se apresentarem no concurso que a Secretaria de Cultura e o Detur realizarão sábado e domingo próximos, dentro da programação "Natal ao Pé da Torre", na Torre de TV. Cada Coral previamente inscrito poderá interpretar até três músicas do

repertório nacional e internacional, exigindo-se que uma das canções seja alusiva ao Natal. As apresentações terão início às 19h.

Além de Corais, o programa também inclui o concurso de Autos de Natal, com apresentação de pequenos trechos referentes à data. Os primeiros classificados no certame voltarão a se apresentar dia 23 de dezembro, quando receberão seus respectivos prêmios.

Teleleilão

Os organizadores do 1º Teleleilão Nacional de Gado Jersey, realizado, sábado último, em Brasília, na sede da Bolsa de Mercadorias, estão muito satisfeitos com a experiência. Pela primeira vez, no País, se fez algo do gênero — o interessado podia efetuar sua compra por telefone ou telex, e o resultado financeiro foi surpreendente: os 36 lotes de gado de Jersey foram vendidos por NCz\$ 802 mil.

Segundo o presidente da BMN, Walter Maganha, os valores alcançados não representam recorde no País, mas é

preciso considerar que é a primeira vez que se faz um leilão desse tipo. Para ele o mais importante é que os preços foram altamente satisfatórios a todas as partes interessadas.

Siaci

Com quase três milhões de ligações recebidas desde que foi inaugurado, em 1984, o Sistema de Atendimento ao Cidadão, telefone 156, está entrando em nova fase. Com o objetivo de prestar melhor serviço aos brasilienses, a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central instalou um novo equipamento no Siaci, denominado Distribuidor Automático de Camadas, através do qual a comunidade passará a ter à sua disposição informações com a máxima rapidez.

Informa o diretor-presidente da Codeplan, Paulo Zimbres, que o alto índice de participação do Detran nas chamadas para o Siaci — cerca de 56 por cento das ligações são relativas àquele órgão — foi decisivo a fim de que a empresa colocasse um número específico para atendimento ao Detran, o 1514.

Empregos

O Sine está oferecendo vagas para diversas categorias profissionais. Os interessados deverão comparecer a um dos postos de atendimento do órgão, munidos de todos os documentos, nos seguintes endereços: Galeria Nova Ouvidor, Setor Comercial Sul; C 12, Bloco "J", Lotes 10/11 Taguatinga Centro; Centros de Desenvolvimento Social do Gama e Ceilândia; e Rodoviária de Planaltina.

As vagas oferecidas são para porteiro, servente de limpeza, balconista, ajudante de lanterneiro, garçom, digitador, técnico em eletrônica, cozinheiro, office-boy, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de escritório, notista, açougueiro, faturista, caixa, borracheiro, apontador, auxiliar de eletricitista, auxiliar administrativo, salgadeiro, operador de trator de esteira, empacotador, fiscal de caixa, impressor gráfico, lavador de pratos, lavador de veículos, secretária, telefonista, auxiliar de depósito, datilógrafo e eletricitista de manutenção.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix
Fonte
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00

**LEI Nº 062, DE 12
DE DEZEMBRO DE 1989**

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Os vencimentos, salários, proventos e demais retribuições dos servidores civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, correspondentes ao mês de novembro de 1989, são reajustados em vinte e seis inteiros e seis centésimos por cento, a título de reposição salarial, relativos ao IPC do mês de junho de 1987 (Plano Bresser).

§ 1º — A reposição de que trata este artigo será calculada sobre o valor dos estipêndios do mês de novembro de 1989, após a aplicação da antecipação salarial prevista no art. 2º da Lei nº 38, de 6 de setembro de 1989.

§ 2º — A reposição a que se refere este artigo somente é devida aos servidores que não obtiveram, por qualquer forma, reajuste, sob o mesmo título ou fundamento, inclusive em decorrência da aplicação ou alteração de planos de cargos e salários.

Art. 2º — Os servidores da Administração do Distrito Federal, regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, continuarão percebendo as atuais parcelas adicionadas aos respectivos vencimentos, nos termos do art. 2º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, como diferença individual, nominalmente identificada, observado o disposto nos arts. 4º e 5º desta Lei.

§ 1º — A partir da vigência desta Lei, a fração do quinto, a ser adicionada ao vencimento do cargo efetivo (Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979), será calculada diretamente sobre a representação mensal do cargo em comissão ou da função de confiança dos Grupos Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediárias e de natureza especial.

§ 2º — Aplica-se o critério de cálculo a que se refere o Parágrafo anterior às parcelas atualizadas nos termos do art. 4º da Lei nº 6.732, de 4 de dezembro de 1979, correspondente aos anos completados posteriormente ao décimo ano.

§ 3º — Para os servidores incluídos em carreiras implantadas ou reestruturadas no exercício de 1989, as parcelas a que se refere

este artigo serão calculadas com base nos valores percebidos à época da inclusão ou reestruturação.

Art. 3º — A nenhum servidor da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal será paga retribuição mensal superior ao valor percebido, como remuneração, a qualquer título, por Secretário de Estado.

Art. 4º — O valor inicial do vencimento a que se refere o art. 3º do Decreto-lei nº 2.367, de 5 de novembro de 1987, é fixado em NCz\$ 2.065,25 (dois mil, sessenta e cinco cruzados novos e vinte e cinco centavos), a partir de 1º de novembro de 1989.

Art. 5º — O valor inicial do vencimento a que se refere o art. 3º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989, é fixado em NCz\$ 558,20 (quinhentos e cinquenta e oito cruzados novos e vinte centavos), a partir de 1º de novembro de 1989.

Parágrafo único — Os demais vencimentos a que se refere o art. 3º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989, serão determinados mediante a variação do valor fixado neste artigo, à razão de 14% (quatorze por cento) em relação aos níveis anteriores.

Art. 6º — O disposto nesta Lei aplica-se aos funcionários aposentados e às pensões decorrentes do falecimento de funcionários, submetidos ao regime estatutário.

Art. 7º — O disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos de Procurador do Distrito Federal e outros servidores a que se refere a Lei nº 19, de 2 de junho de 1989.

Art. 8º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**LEI Nº 063, DE 12 DE
DEZEMBRO DE 1989**

Autoriza a instituição da Fundação Memorial Israel Pinheiro e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É o Governo do Distrito Federal autorizado a instituir a Fundação Memorial Israel Pinheiro, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Capital da República.

§ 1º — A Fundação adquirirá personalidade jurídica com a inscrição, no registro competente, dos seus atos constitutivos.

§ 2º — A Fundação reger-se-á por estatuto aprovado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 2º — A Fundação Memorial Israel Pinheiro terá por objetivo a organização, conservação e divulgação do acervo cultural referente à participação de todos quantos hajam, de forma destacada, colaborado na idealização, planejamento e desenvolvimento da cidade de Brasília e deverá homenagear, de forma indelével, grafando os nomes dos pioneiros.

Art. 3º — O Governo do Distrito Federal providenciará no sentido de instalação e funcionamento da Fundação a que se refere esta Lei.

Art. 4º — A Fundação Memorial Israel Pinheiro poderá dispor das seguintes receitas:

I — as que lhe sejam destinadas nos Orçamentos da União e do Distrito Federal;

II — as doações e auxílios que lhes sejam atribuídos; e

III — as rendas provenientes de exposições e outros empreendimentos culturais que promova dentro e fora da Capital Federal.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO Nº 12.029, DE 05 DE
DEZEMBRO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 50.135.514,00 (cinquenta milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que se especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$50.135.514,00 (cinquenta milhões, cento e trinta e cinco mil, qui-

nhentos e quatorze cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

17002.13754282.844 — Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brasília

00127 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....46.557.432,00

00127 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos.....1.198.082,00

17002.13750251.819 — Construção de Centro de Saúde em Samambaia

00127 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos.....1.190.000,00

17002.13750251.822 — Construção de Centro de Saúde no Setor "O" de Ceilândia

00127 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos.....1.190.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio SUDS 1/88, firmado entre os Ministérios da Previdência e Assistência Social, da Saúde, da Educação, do Trabalho, o INAMPS e o GDF.

Art. 3º — A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício, a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 231, de 06.12.89)

**DECRETO Nº 12.034, DE 06
DE DEZEMBRO DE 1989**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinados com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direitos Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.002248/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 18002.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social 00123 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....236.000,00
- 00123 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos.....600.000,00
- 00123 — 4311.02 — Auxílios para Inversões Financeiras.....30.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade, tendo em vista o Termo Aditivo ao Convênio MTB/GDF nº 059/89, Parágrafo primeiro da Cláusula Quarta.

- 18002.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social 00123 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais.....866.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
JOSÉ SEVERIANO DA COSTA
ANDRADE FILHO
Secretário da Fazenda
Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 231, de 06.12.89)

DECRETO Nº 12.037, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, e item III, com a redação do artigo 2º, da Lei nº 16, de 11 de abril de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 17002.13754281.950 — Reforma e Reaparelhamento do Hospital de Base de Brasília
- 00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....10.000.000,00

- 17002.13754282.844 — Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brasília

- 09 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes.....5.000.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma que se segue.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO —
09 — Transferências da União
.....5.000.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO —
ENTIDADES SUPERVISIONADAS

- 16002.08421881.874 — Construção, Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau

- 00 — 4311.01 — Auxílios para Investimentos.....10.000.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
JOSÉ SEVERIANO DA COSTA
ANDRADE FILHO
Secretário da Fazenda
Substituto

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 232, de 07.12.89)

DECRETO Nº 12.044, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre Crédito suplementar no valor de NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de NCz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

- 24002.11650212.004 — Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

- 00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....150.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

- 390.00 99999999.999— Reserva de Contigência

- 00 — 9000.00 — Reserva de Contigência.....150.000,00

Art.3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
JOSÉ SEVERIANO DA COSTA
ANDRADE FILHO
Secretário da Fazenda

Substituto

DECRETO Nº 12.045, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$800.000,00(oitocentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana —

SLU o crédito suplementar no valor de NCz\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

- 20004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

- 00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....800.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da Própria Unidade.

- 20004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de vias e Logradouros Públicos

- 00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos800.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER
JOSÉ SEVERIANO DA COSTA
ANDRADE FILHO

Secretário da Fazenda

Substituto

DECRETO Nº 12.046, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de NCz\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

- 13001.03090212.010 — Coordenação das Atividades de Planejamento, Or-

Brasília, 13 de dezembro de 1989

çamento e Modernização da Ação Governamental.

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 450.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 — Reserva de Contigência
00 — 9000.00 — Reserva de Contigência 200.000,00
13001.03070211.003 — Contrapartida de Acordos, Contratos e Convênios

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 150.000,00

13001.03090401.114 — Implantação do Sistema de Planejamento e Programa de Desenvolvimento

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 100.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JOSÉ SEVERIANO DA COSTA ANDRADE FILHO
Secretário da Fazenda
Substituto

DECRETO Nº 12.047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de NCz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

19001.10070212.048 — Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 250.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

19001.10070212.048 — Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 250.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.048, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.906.000,00 (Um milhão novecentos e seis mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.906.000,00 (um milhão, novecentos e seis mil cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades indicadas no anexo I.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		ANEXO AO DECRETO Nº 12.048 DE 12 DE dezembro DE 1989.		NCZ\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
13000	SECRETARIA DO GOVERNO			1.906.000,00		
13003	ADMINISTRACAO DA CIDADE SATELITE DO NUCLED BANDEIRANTE			200.000,00		
13003.03070212.012	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO NUCLED BANDEIRANTE	3120.00	00	120.000,00		
		3132.00	00	80.000,00		
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			300.000,00		
13004.03070212.014	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO GAMA	3120.00	00	200.000,00		
		3132.00	00	100.000,00		
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			300.000,00		
13005.03070212.016	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM TAGUATINGA	3120.00	00	300.000,00		
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA			200.000,00		
13006.03070212.019	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM BRAZLANDIA	3132.00	00	200.000,00		
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			200.000,00		
13007.03070212.021	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SOBRADINHO	3120.00	00	200.000,00		
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			200.000,00		
13008.03070212.023	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA	3132.00	00	200.000,00		
13009	ADMINISTRACAO DO SETOR RESIDENCIAL, INDUSTRIA E ABASTECIMENTO			200.000,00		
13009.03070212.025	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO SETOR RESIDENCIAL, INDUSTRIA E ABASTECIMENTO	3120.00	00	145.000,00		
		3132.00	00	55.000,00		
13010	ADMINISTRACAO DE CEILANDIA			200.000,00		
13010.03070212.017	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM CEILANDIA	3120.00	00	200.000,00		
13011	ADMINISTRACAO DO CRUZEIRO			106.000,00		
13011.03070212.161	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO CRUZEIRO	3120.00	00	106.000,00		
				TOTAL	1.906.000,00	

ANULACAO PARCIAL		ANEXO II		ANEXO AO DECRETO Nº 12.048 DE 12 DE dezembro DE 1989.		NCZ\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.906.000,00		
39000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.906.000,00		
39000.99999999.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9000.00	00	1.906.000,00		

DECRETO Nº 12.049, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

Altera dispositivo do Decreto nº 7.595, de 15 de julho de 1983.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O artigo 4º, do Decreto nº 7.595, de 15 de julho de 1983, passa a vigorar, a partir de 01 de janeiro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 4º — A gratificação devida aos membros efetivos ou suplentes,

dos órgãos colegiados, será proporcional ao comparecimento às reuniões realizadas no mês”.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1989
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER
JORGE CAETANO

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de maio de 1960,

RESOLVE:

Designar HILTON BARROSO MENDONÇA COSTA para integrar a Comissão Interinstitucional de Saúde - CIS-DF, na qualidade de Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO

PROCESSO Nº: 030.009.104/88
INTERESSADO: JOÃO DIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE ATO DE PUNIÇÃO

Aprovo o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Distrito Federal do Processo em Referência, opinando pelo indeferimento.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1989.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador do DF

GABINETE CIVIL

PORTARIA GAG/DF DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 11.407, de 30.12.88 e Processo nº 020.000596/89,

RESOLVE:

Designar MOISÉS CARVALHO DE SANT'ANA, Coordenador do Sistema de Contabilidade da Secretaria da Fazenda, para Executor do Contrato nº 015/89, celebrado entre a União Federal e o Distrito Federal, referente à cessão de Direito de Crédito em Contragarantia.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à Servidora HELOISA HELENA HORTA VIANNA,

Agente Administrativo Auxiliar, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 70.639-6, lotada na Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora CYRA MARIA ANDRADE VON SPERLING, Agente Administrativo, matrícula nº 12.262-9, lotada na Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor ALÍRIO ANTONIO ENÉAS, Agente de Portaria, requisitado da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 80.001-5, lotado na Divisão de Administração Geral do Gabinete do Governador, pelo encargo de Auxiliar.

JOÃO BATISTA LOPES CORREIA
Substituto

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DF
ORDEM DE SERVIÇO Nº 051, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso V, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 10.799, de 22 de setembro de 1987,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 1º, item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AMBROSINA MARIA DE JESUS LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 25.103-8, Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, para substituir ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 00.003-5, Diretora de Resgate de Culturas e Tecnologias Alternativas, Código LT-DAS-101.3,

nos dias 12 e 13 de dezembro de 1989, por motivo de viagem a serviço da titular.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1989
LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 152, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 29.890.000,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa mil cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03, de

dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 1964,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto o crédito suplementar no valor de NCz\$ 29.890.000,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa mil cruzados novos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades indicadas no Anexo I desta Portaria.

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		ANEXO A PORTARIA SEPLAN/SEF Nº. 152 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989		NCZ\$ 1,00
COODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
11000	GABINETE DO GOVERNADOR					430.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR					350.000
11001.03070202.003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3111.01	00			350.000
11004	INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DF					80.000
11004.03100562.135	DISSEMINACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS ALTERNATIVOS	3111.01	00			80.000
13000	SECRETARIA DO GOVERNO					2.000.000
13001	SECRETARIA DO GOVERNO					2.000.000
13001.03070212.010	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZACAO DA AÇAO GOVERNAMENTAL	3111.01	00			2.000.000
18000	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS					10.000.000
18002	SECRETARIA DE SERVICOS SOCIAIS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					10.000.000
18002.15810212.047	EXECCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3211.01	00			10.000.000
19000	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS					8.300.000
19001	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS					50.000
19001.10070212.040	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES	3111.01	00			50.000
19002	SECRETARIA DE VIACAO E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					8.250.000
19002.10070212.050	EXECCAO DE OBRAS E SERVICOS DE URBANIZACAO	3212.01	00			6.000.000
						2.250.000
19002.16800212.049	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DF	3211.01	00			2.250.000
20000	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					10.000
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA - AERB					10.000
20003.16805322.053	ATENDIMENTO AUS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILGTO	3111.01	00			10.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO					2.300.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					2.300.000
21002.04100212.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER	3212.01	00			2.300.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					4.000.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					4.000.000
22002.16915732.063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORCAMENTO, CONTABILIDADE E SERVICOS GERAIS DO DETRAN-DF	3211.01	00			4.000.000
23000	SECRETARIA DA CULTURA					1.250.000
23002	SECRETARIA DA CULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					1.250.000
23002.00070212.041	EXECCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DO SISTEMA CULTURAL	3211.01	00			1.250.000
TOTAL						29.890.000

terado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.821/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO CARLOS DE CARVALHO, matrícula nº 04.319-2, no Cargo de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Código NM-813.S, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o disposto no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.000/89,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA CHAVES MARQUES, genitora do ex-funcionário ANTONIO AL-

BINO DE BRITO, matrícula nº 09.279-7, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código ART-505, Classe Mestre, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com a vantagem prevista no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, a contar de 05 de junho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.007.032/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de COLLECTINA ALVES VILLARREAL, matrícula nº 04.787-2, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 23 de julho de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 141, de 28 de mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e da complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o previsto no artigo 3º, da Lei nº 26, de 28 de julho de 1989.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO de 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.001.208/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de PEDRO BARBOSA DE MATTOS, matrícula nº 04.491-1, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 25 de julho de 1977, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 28 do mesmo mês e ano, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 04 de dezembro de 1979.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 134.000.992/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de setembro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, de 29 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado LUIZ REY DE FRANÇA CELESTINO FERREIRA, matrícula nº 11.620-3, no Cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.C, Referência NM-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a aposentadoria em nome de LUIZ REI DE FRANÇA CELESTINO FERREIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.969/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de março de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, do mesmo dia, mês e ano, que concedeu aposentadoria a ISIS DE MARIA LOPES GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 05.071-1, no Cargo de Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, e incluir o artigo 1º, § 1º, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.701/89,

RESOLVE:

APOSENTAR AGENOR GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 11.693-9, no Cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso I, e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização

Brasília, 13 de dezembro de 1989

exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato BENE-DITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO, habilitado em concurso público, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de HAMILTON JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, matrícula n° 27.412-7, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata SIMONE DA CUNHA ROCHA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO, matrícula n° 27.053-9, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA PEDRO DE ABREU, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ANTONIO BATISTA COSTA, matrícula n° 16.621-9, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata REGINA LUCIA DE LUCENA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n° 15.408-3, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata CÉLIA MAURICIO DE MELO, habilitada

em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA LOURENÇO DOS REIS, matrícula n° 26.946-8, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ROSILENE TOLENTINO DA SILVA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARINA GOMES, matrícula n° 03.329-5, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, habilitado em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência

NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ANTONIO MACARIO DA SILVA, matrícula n° 16.633-2 em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata VIVIANE AMÉRICO DA CRUZ, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ ALVES LIBERAL, matrícula n° 15.385-0, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1° e 2° da Lei n° 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo n° 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA RITA NUNES FERREIRA, matrícula n° 26.008-8, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata SARA SILVEIRA SANTOS, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 05.315-5, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata GEORDANIA MARIA DE SOUSA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de GERALDO MAGELA PIMENTA, matrícula nº 11.209-7, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MERCIA MARY VIEIRA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, matrícula nº 26.035-5, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata VERA LÚCIA NERE, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de CREDES MALAQUIAS DA SILVA, matrícula nº 16.665-0, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata NALÍ MARTINS DA SILVA, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ LAUDELINO, matrícula nº 11.306-9, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata TELMA BELARMINO DOS SANTOS, habilitada em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de DOMICIANO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 14.109-7, em decorrência de sua aposentadoria.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata MARIA APARECIDA CUNHA RABELLO, habilitada em concurso público, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de ROSECLER MACEDO, matrícula nº 26.188-2, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata SELMA MARIA DE MORAES JORGE, habilitada em concurso público, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSENIRA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 30.728-9, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, a candidata IVANETE PEREIRA BRITO, habilitada em concurso público, no emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-12, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA DE FÁTIMA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 27.408-9, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 15, §§ 1º e 2º da Lei nº 7.773, de 08 de junho de 1989 e considerando, ainda, a autorização exarada pelo Conselho de Política de Pessoal no Processo nº 050.004.028/88,

RESOLVE:

1. Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, o candidato JOÃO LUIZ VIEIRA DA SILVA, habilitado em concurso público, no emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-602.A, Referência NM-01, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de MARIA DILMA SOARES FIUZA, matrícula nº 30.718-1, em decorrência de sua dispensa.

JORGE CAETANO

Conselho de Política de Pessoal

546ª Reunião

PROCESSO: 030.012.767/89
INTERESSADO: SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS E MÉDICOS DO DF.
ASSUNTO: REVISÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL
RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da relatora,

RESOLVE:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar na forma proposta, a correção de enquadramento das categorias de Médicos e Odontólogos da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal;

2 — Encaminhar a presente matéria à Secretaria de Administração para proceder a formulação da minuta de anteprojeto da lei, com vistas ao Senado Federal;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 09 de novembro de 1989

Presidente JORGE CAETANO, Conselheiros OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTÔNIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA TERESA AMARO CAMPELO BESERRA,

HOMOLOGO
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Em 07.12.89

Divisão de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b",

da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO EDUARDO DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 30.940-0, Código LT-SA-401, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO, Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, matrícula 24.960-0, Código LT-DAI-111.3, por motivo de licença gestante, no período de 16.12.89 a 14.01.90

Brasília, 12 de dezembro de 1989

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

Coordenação do Sistema de Material

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

A COORDENADORA DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALÉRIA DA CUNHA ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 30.922-2, Código SA-401.A, Classe "A", Ref. NM-17, da Tabela de Pessoal do DF, para substituir JOEL SOUZA SANTOS, Chefe da Seção de Controle da Divisão de Programação e Controle da Coordenação do Sistema de Material, matrícula 09.351-3, Código DAI-3, por estar substituindo o Diretor da Divisão de Compras, no período de 04.12.89 a 02.01.90.

Brasília, 05 de dezembro de 1989

ANUNCIATA DE FREITAS

Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA JOSÉ ALVES, Agente de Portaria, matrícula 03.218-2, Código TP-602, Classe "S", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do GDF, para substituir MARTINS SILVA DA MATA, Chefe da Seção de Arquivo Administrativo da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa/SEA, matrícula 10.863-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 01. a 30.12.89.

Brasília, 30 de novembro de 1989

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTACÍLIA OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 25.378-2, Código LT-TP-602, Classe "B", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir MARUSKA TECHMEIER MORATO, Chefe da Seção de Análise da Informação da Divisão de Documentação da CSADCA/SEA, matrícula 25.071-6, Código LT-DAI-111.6, por motivo de férias no período de 01. a 30.12.89.

Brasília, 30 de novembro de 1989

ANTÔNIO MARDÔNIO RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e tendo em vista o que consta no Proc. 082.010822/87,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 40 (quarenta) dias, a contar de 31 de outubro de 1989, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria de 22 de agosto de 1989, publicada no DODF nº 168, pág. 18, de 01/09/89.

Brasília, 07 de dezembro de 1989

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi delegada pelo item 1, alínea "o", da Portaria nº 29/SE, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA BERNADETE DE AGUIAR, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula 24.425-2, Cód. LT-NS-718, Ref. NS-16, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI112.6, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Brasília-DF 07 de dezembro de 1989.
MARIA LUCIA ISMAEL NUNES
MORICONI

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

Adicional da Lei 6732/79
Nome: MARIA LIMA XAVIER
Processo nº 00030.002858/86
Matrícula: 03384-7

Despacho: A partir de 04/11/89, a Servidora faz jus a mais um quinto da diferença do EC-12 (FEDF) para o vencimento do cargo efetivo; totalizando um quinto da diferença do EC-13 extinto (FEDF), para o vencimento do cargo efetivo, mais três quintos da diferença do EC-12 (FEDF) para o vencimento do cargo efetivo.

Em 30/11/89

ELI BERNARDO DE CARVALHO
RIOS

Diretor da DAG-SE

Departamento de Inspeção do Ensino

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item 1 do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RUTH CLEMENTE BATALHA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 14.425-8, Código NS-718, Classe Especial, Referência NS-25, da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir TEREZINHA CANGUSSU, Chefe Seção de Reconhecimento e Inspeção do 2º Grau, matrícula 14.421-5, Código DAI-111.3S, por motivo de férias regulamentares no período de 02.01.90 a 31.01.90.

Brasília-DF 04 de dezembro de 1989

MATHILDE ROSA DE FREITAS
TÔRRES

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item 1 do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIENE PESSANHA LOBATO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 24.442-2, Código LT-NS.718, Classe "B", Referência NS-14 da Tabela de Pessoal do GDF, para substituir MARIA JOSÉ GAZZETTA DE CAMARGO, matrícula 4202-1, Chefe Seção de Reconhecimento e Insp. Supletivo, Código DAI-111.3S, por motivo de férias regulamentares no período de 02.01.90 a 31.01.90.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1989

MATHILDE ROSA DE FREITAS
TORRES

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO Nº: 040.000213/89
INTERESSADO: GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 040/89-SES

AUTORIZO a concessão de três (3) diárias no valor de NCz\$ 1.838,76

(hum mil oitocentos e trinta e oito cruzados novos e setenta e seis centavos) ao servidor GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO, matrícula nº 19.499-0, Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde, para participar da Reunião da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária, a ser realizada em Foz do Iguaçu-PR, nos dias 14 e 15.12.89.

Publique-se

Brasília, 06 de dezembro de 1989

HERLI HELENA BORGES
MARTINS
Secretário-Adjunto/SES
Substituto

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 01/11/89, que designou JULIMAR MATTA CAMARGO, matrícula nº 00.976-8, para o exercício da Função de Coordenador II, Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, da Diretoria de Operações, desta Fundação, publicada no Diário Oficial nº 225 de 28/11/89.

Brasília, 11 de dezembro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E
SOUZA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 17/89 - ST DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

Institui Comissão de Licitação

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975 e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º, inciso III, da Lei nº 049, e o artigo 2º do Decreto-lei nº 11.922, ambos de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ATAHUALPA LARGURA, Arquiteto, matrícula nº 01.914-3, JORGE LUIZ MIRANDA NAZARÉ, Arquiteto, matrícula nº 01.990-9 e VERA BONNA BRANDÃO, Arquiteta, matrícula nº 24.812-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de proceder licitação objetivando a construção e implantação de 12 (doze) abrigos para usuários do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, de acordo com o Convite nº 005/89-CEL/ST.

Brasília, 11 de dezembro de 1989

WADJÔ DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 1989

Compõe Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 030.012.180/88,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MA-NOEL EVARISTO DE ASSIS, matrícula nº 30.758-0, Diretor da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Agricultura e Produção, WALDEMAR GADELHA FILHO, matrícula nº 94.092-5, Assessor Técnico do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e MOISÉS DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 09.591-5, Economista da Secretaria de Agricultura e Produção, para sob a presidência do primeiro constituírem



Brasília, 13 de dezembro de 1989

Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando a apuração dos fatos relatados no processo n° 030.012.180/88, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de dezembro de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA
OLIVEIRA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 07 de dezembro de 1989, publicado no DODF n° 233, página 06, de 11 de dezembro de 1989, ADALBERTO NECO DA ROCHA, matrícula n° 11.232, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808-S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário, Código DAS-102.2, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

Brasília, 08 de dezembro de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA
OLIVEIRA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR, LEONÍDIO VIANA DA SILVA, Art. de Carpintaria e Marcenaria, Mestre, Art. 503, Classe "D", Referência NM-27, matrícula n° 12.442-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito

Federal, a partir de 08 de dezembro de 1989.

Brasília, 08 de dezembro de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA
OLIVEIRA

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FÁBIO PONTES COELHO, matrícula n° 909, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-02, de Diretor do Gran'Circo lar, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, FÁBIO PONTES COELHO, matrícula n° 909, do Emprego em Comissão Símbolo EC-07, de Administrador do Museu de Arte de Brasília, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO N° 0100/89 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artº 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELÍSIO COSTA GOMES, Adm. Pav. Feiras C. Exposições, matrícula 00219-4, Código LT-DAS-101.2, Classe Especial, Ref. NM.32, da Tabela de Empregos Permanentes, para substituir DALTRO COLANGELO VIEGAS, Gerente do Centro de Convenções, matrícula 00708-0, Cod. LT-DAS-101.3, por motivo de viagem à serviço, no período de 03.12.89 a 05.12.89.

Brasília-DF., 04 de dezembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

ORDEM DE SERVIÇO N° 0101/89, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Designar PEDRO DE SOUZA PINHO, Agente de Portaria, para substituir o Administrador de Pavilhões de Feiras Congressos e Exposições, de 03.12.89 a 05.12.89.

Brasília, 06 de dezembro de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG N° 118, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

REMOVER, a partir desta data, da 4ª Subprocuradoria para a 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, o Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, Dr. FLORÊNCIO RODRIGUES DA LUZ, matrícula n° 01091-X.

Brasília, 11 de dezembro de 1989
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

PORTARIA GAB/PRG N° 119, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

REMOVER, a partir desta data, da 3ª Subprocuradoria para a 4ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, o Procurador de 2ª Categoria do Distrito Federal, Dr. JUACI LOPES DE SOUSA, matrícula n° 30.770-X.

Brasília, 11 de dezembro de 1989

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 332, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista a habilitação no concurso público realizada pelo IDR — Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, conforme consta do Processo n° 015/89,

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA, para exercer o emprego da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-07, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente de JOSÉ ROBERTO RIBEIRO.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTIS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DOS ESTATUTOS DOS PRODUTORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA DO IAPI. A entidade é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital e será regida pelos presentes estatutos por tempo indeterminado. O objetivo da Associação será de prestar assistência à comunidade em explorações agropecuárias, hortigranjeiros, bem como condições melhores de vida em saúde, educação e recreação. Seus associados não responderão nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas. A Administração será exercida por uma Diretoria e um C. Fiscal. O Diretor-Presidente representará ativa e passivamente a entidade, em juízo ou fora dele. O Patrimônio será constituído por móveis ou imóveis adquiridos, doações, subvenções de qualquer natureza e contribuições de seus associados. Estes estatutos poderão ser reformados por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada com quórum de 2/3 de seus membros e poderá ser extinta dentro das mesmas condições e os remanescentes de seus bens serão destinados a entidade congênere.

Brasília, DF
IVONE FERNANDES CARNEIRO
 Dir. Presidente
 (DAR - NCz\$ 270,30)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA-CLASSE 50 DE TAGUATINGA

Extrato do Estatuto da Associação de Pais e Mestres da Escola-Classe 50 de Taguatinga, entidade civil sem caráter lucrativo e com personalidade jurídica própria, sede e foro em Taguatinga-DF, e por tempo indeterminado. Objetivo: integrar a comunidade, Poder Público, a escola e a família, auxiliar na administração da escola, promover atividades sócio-cultural e esportivas. Será constituída de pais, alunos e professores e outros elementos da comunidade. Da organização: Assembléias gerais e outros meios necessários aos fins neste estatuto. O referido estatuto foi aprovado em Assembléia geral realizada em 22 de abril de 1988. A Associação terá como responsável a Diretoria composta por: Supervisor, Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. A Associação poderá ser dissolvida por ato legal do poder competente ou por decisão de dois terços de seus associados.

(DAR - NCz\$ 238,50)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB

CONCURSO PÚBLICO PARA AÇOUGUEIRO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 005/89 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB - SCN - Edifício D. Marta II

Quadra 02 bloco "E" nº 50, munidos dos documentos indicados no EDITAL nº 001/89 das 08 às 12 horas e das 14 às 17:30 horas, no período de 14 a 15.12.89 para tratarem de assuntos de seu interesse.

O candidato que não comparecer à SAB, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, respeitado o prazo de validade do Concurso.

Brasília-DF., 11 de dezembro de 1989.
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
 Presidente

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.
01	FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	1º	010
02	JOAQUIM MENDES VIEIRA	2º	004
03	JOÃO BATISTA GALENO DE SOUZA	3º	003
04	JOSÉ ALVES DE PAIVA	4º	002
05	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	5º	007
06	VITAL ALVES DA SILVA	6º	015
07	MANOEL ALVES MARQUES	7º	001
08	DIVINO GALDINO PIMENTA	8º	017
09	LUIZ CARLOS DE SOUZA	9º	013

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB CONCURSO PÚBLICO PARA CARREGADOR AVISO Nº 003/89

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o constante no Edital nº 002/89-SAB, publicado no DODF nº 224, de 27.11.89, convoca os candidatos inscritos para participarem da Prova Prático-oral a realizar-se de acordo com discriminações a seguir:

DATA: 15.12.89

HORÁRIO: 1º turno—08horas e 30 minutos — candidatos inscritos de nºs 001 a 058.

2º Turno — 14 horas e 30 minutos — candidatos inscritos de nºs 059 a 116.

LOCAL: SIA — Trecho 06, Lote 250/290 — próximo a CEASA.

OBSERVAÇÕES:

a) O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova 30 minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, portando o cartão de inscrição e documento oficial de identidade contendo fotografia;

b) Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

— Não haverá segunda chamada para a prova.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1989
EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ
 Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA TABELIÃO AVISO Nº 062/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 072/89-IDR, publicado no DODF nº 176, de 14.09.89, convoca os candidatos aprovados na Prova Escrita — Etapa I, para a Prova Prática de Datilografia — Etapa II, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, SGO — Área Especial nº 01.

DIA: 16.12.89

HORÁRIO: 09:00 horas.

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e caneta esferográfica.

b) Não haverá segunda chamada para prova.

Brasília, 11 de dezembro de 1989

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO JUDICIÁRIO AVISO Nº 063/89-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 081/89-IDR, publicado no DODF nº 181, de 21.09.89, convoca os candidatos aprovados na Prova Escrita — Etapa I, para a Prova Prática de Datilografia — Etapa II, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, SGO — Área Especial nº 01.

DIA: 16.12.89

HORÁRIO: 09:00 horas.

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e caneta esferográfica.

b) Não haverá segunda chamada para prova.

Brasília, 11 de dezembro de 1989
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

SECRETARIA DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ISDF EDITAL Nº 006/89-TP/ CPL/ISDF

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará no dia 20.12.89, às 14:00 horas, em seu próprio auditório, sito na SGAN Q. 601, Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços nº 006/89, para material de limpeza, conservação e higiene.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1989
ELIEL JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ISDF

EDITAL Nº 007/89-TP/ CPL/ISDF

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público que rea-

lizará no dia 20.12.89, às 14:00 horas, em seu próprio auditório, sito na SGAN Q. 601, Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços nº 007/89, para móveis, aparelhos, instrumentos para uso em clínicas odontológicas, em hospitais e em laboratórios.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1989

ELIEL JOSÉ DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE
DADOS - SERPRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 092/89
OBJETO: Aquisição do Formulário Contínuo Petição Inicial Dívida Ativa Inscrição IPI - Versão II
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 20.12.89, às 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 28.12.89, às 15:00 horas
LOCAL: SCS - Ed. Venâncio 2000 - S/942, Setor de Contratação de Suprimentos - SESUM/DISUM - Brasília-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 13 de dezembro de 1989

**COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS.**

**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE
DADOS - SERPRO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 090/89
OBJETO: Aquisição de etiqueta auto adesiva protocolo CPF - Versão II
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS PARA CADASTRO: 20.12.89, às 18:00 horas
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 28.12.89, às 10:00 horas
LOCAL: SCS - Ed. Venâncio 2000 - S/942 Setor de Contratação de Suprimentos - SESUM/DISUM - Brasília-DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

**COMISSÃO P/LICITAÇÃO DE
MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS.**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL**

**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 029/89
OBJETO DA LICITAÇÃO**

Prestação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas e hidráulicas dos Edifícios-sede e Anexo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1990, podendo ser prorrogado por base no art. 47, inciso II, do Decreto-lei nº 2.300/86, de acordo com o especificado no Anexo I deste edital e que dele passa a ser parte integrante. **Data da Abertura:** - dia 28 de dezembro de 1989, às 09:00 (nove) horas. **Local** - Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º Andar, Ala "A", Sala 127, Brasília-DF. As Empresas que desejarem adquirir cópia deste edital deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Divisão de Material/DA, em papel timbrado da Empresa - Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho - 1º Andar - Ala "A", Sala 140. Brasília, 12 de dezembro de 1989. **IVO DA COSTA FERREIRA** - Presidente da CPL/MTb/DF.

**EDITAL DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 030/89
OBJETO DA LICITAÇÃO**

Prestação dos serviços de manutenção das centrais de Ar Condicionado, Exaustores e Ventiladores dos Edifícios-sede e Anexo do Ministério do Trabalho em Brasília-DF, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1990, podendo ser prorrogado no interesse da Administração. **Data da Abertura** - dia 28 de dezembro de 1989, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos). **Local** - Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º Andar, Ala "A", Sala 127, Brasília-DF. As Empresas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital deverão fazê-lo através de solicitação por escrito em papel timbrado da Empresa - Edifício-Anexo do Ministério do Trabalho, 1º Andar, Ala "A", Sala 140. Brasília, 12 de dezembro de 1989. **IVO DA COSTA FERREIRA** - Presidente da CPL/MTb/DF.

**TELECOMUNICAÇÕES
BRASILEIRAS S/A -
TELEBRÁS
CONCORRÊNCIA NÚMERO 004/89
AVISO DE ADIAMENTO**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - TELEBRÁS comunica aos interessados que fica adiada

para o dia 21.12.89, na hora e local constantes do correspondente edital, a entrega da documentação de habilitação e das propostas, referentes a concorrência número 004/89, que tem como objeto a aquisição, instalação e garantia de funcionamento de equipamentos de processamento de dados. **LEOCADIO RAIMUNDO MICETTI.** Coordenador da Comissão de Licitação.

(DAR - NCz\$ 404,82)
(Dias 13, 14)

**AAFPC-DF
ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES
FISCAIS DE CONCESSÕES E
PERMISSÕES DO
DISTRITO FEDERAL
AVISO**

AVISAMOS aos companheiros e companheiras de funções diversas do GDF, filiados desta Associação, para comparecer com urgência aos Departamentos de Concessões e Permissões - DCP e Departamento de Transportes Urbanos - DTU, ou à Seção de Pessoal da Secretaria de Transportes, para fazer opção para o ingresso no quadro de fiscais de concessões e permissões da carreira fiscalização e inspeção, criada pela Lei nº 039, de 06 de setembro de 1989.

Não deixe de fazer a sua opção, o prazo vai até o dia 14 deste.

ABEL BARBOZA DE NOVAIS
Diretor Presidente

**BRB - BANCO DE
BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL Nº 89/052
(EM RESUMO)**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 28.12.89, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º Andar, Tomada de Preços cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços da obra de instalação de uma fitoteca no CPD do Banco em Brasília-DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de Serviços Gerais - endereço acima, onde também poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital nos horários de 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1989

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A - PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 023/89**

1. OBJETO

Arrendamento de 13 rebocadores de 1.500 BHP, pertencentes à PORTOBRÁS.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 14.12.89 a 12.01.90.

**3. RECEBIMENTO E ABERTURA
DAS PROPOSTAS:**

Às 15:00 horas do dia 17 de janeiro de 1990, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

**4. CONDIÇÕES DE
PARTICIPAÇÃO:**

- Serão admitidas a participar desta Concorrência somente firmas nacionais, individualmente.

- Capital Social mínimo de NCz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

**SEBASTIÃO MOURÃO DA
ROCHA**
Chefe do Departamento de
Administração Geral
DEPAGE
(Dias 13, 14 e 15)

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A - PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 024/89**

1. OBJETO

Execução dos serviços de Assessoria à Fiscalização das Obras de recuperação do cais de Valongo/Paquetá-Santos-SP.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta e aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1º andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 14.12.89 a 12.01.90.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 18 de janeiro de 1990, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

— Serão admitidas a participar desta Concorrência somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

— Capital Social mínimo de NCz\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa tiver sua Sede.

Brasília, 12 de dezembro de 1989

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE
(Dias 13, 14 e 15)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
IMPrensa NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 01/89
RETIFICAÇÃO**

OBJETO: Fornecimento de refeições para os servidores da Imprensa Nacional e exploração da lanchonete; **DATA:** 11 de janeiro de 1990 às 10 (dez) horas; **LOCAL:** Sala da CPL, 2° andar, do Edifício-sede da Imprensa Nacional; **EDITAL:** Encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material, 3° andar, sala 309, na Imprensa Nacional, localizada no SIG Quadra 06, Lote 800, em Brasília, Distrito Federal.

OBSERVAÇÃO: Republicado por ter saído incorreta a data de abertura no DO do GDF do dia 07.12.89.

Brasília, 07 de dezembro de 1989
FLAVIA MONTEIRO DE C. CAMPOS JARDIM
Presidente da Comissão
(Dias 11, 12 e 13)

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS N° 28/89.**

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do Palácio Itamaraty.

O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609, Anexo I do Ministério das Relações Exteriores, das 09:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Abertura será realizada dia 28 de dezembro do corrente ano, às 10.00 horas.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1989

(ZENIK KRAWCTSCHUK)
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS N° 29/89.**

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção e operação do sistema de ar condicionado do Anexo II.

O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609, Anexo I do Ministério das Relações Exteriores, das 09:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira. Abertura será realizada no dia 28 de dezembro do corrente ano, às 16:00 horas.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1989

(ZENIK KRAWCTSCHUK)
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS N° 30/89.**

OBJETO: Aquisição de material permanente, condicionador de ar, mesa, cadeira, arquivo, máquina de escrever, fragmentadora de papéis.

O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609, Anexo I do Ministério das

Relações Exteriores de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada no dia 29 de dezembro do corrente ano às 10:00 horas.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1989
(ZENIK KRAWCTSCHUK)
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS N° 31/89.**

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores ATLAS.

O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609, Anexo I do Ministério das Relações Exteriores de segunda a sexta-feira das 09:00, às 13:00 horas. A abertura será realizada no dia 28 de dezembro do corrente ano às 09:00 horas.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1989

(ZENIK KRAWCTSCHUK)
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS N° 32/89.**

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores SCHINDLER.

O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609, Anexo I do Ministério das Relações Exteriores, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada no dia 28 de dezembro do corrente ano às 15:00 horas.

Brasília-DF., 12 de dezembro de 1989

(ZENIK KRAWCTSCHUK)
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS N° 33/89.**

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e de operação do sistema de controle de acesso às dependências do Ministério das Rela-

ções Exteriores.

O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais, sala 609, do Anexo I do Ministério das Relações Exteriores de segunda a sexta-feira das 09:00 às 13:00 horas. Abertura será realizada no dia 29 de dezembro do corrente ano às 09:00 horas.

Brasília-DF., 12 de dezembro de 1989

(ZENIK KRAWCTSCHUK)
Presidente da CPL

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TOMADA DE PREÇOS N° 34/89.**

OBJETO: Confecção de vitrines para o Museu Histórico e Diplomático do Itamaraty.

O Edital com as especificações encontram-se à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira no Ministério das Relações Exteriores, sito à Av. Marechal Floriano 196 — Centro, Rio de Janeiro. Abertura será realizada no dia 29 de dezembro do corrente ano às 16:00 horas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1989

(ZENIK KRAWCTSCHUK)
Presidente da CPL

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
GABINETE CIVIL.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO...	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA DE SAÚDE	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	12
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	12
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	13
SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	13
PROCURADORIA GERAL	13
TRIBUNAL DE CONTAS.....	13
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	14

Ponha Na Rua As Cores Do Natal.

Brasília
Capital brasileira
do Natal.

